

EDITAL 121/2016-PROGESP/UNESPAR

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais nº 020/2014-CPPS de 01/07/2014, nº 061/2014 – CPPS de 16/09/2014, nº 062/2014 – CPPS de 16/09/2014, nº 018/2015 - PROGESP de 09/03/2015, nº 014/2016 – PROGESP de 15/03/2016, e a Resolução nº 15.042 – SEAP de 16/12/2014, no uso de suas atribuições resolvem,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO do candidato aprovado no **Concurso Público**, conforme Edital de Abertura nº 020/2014 – CPPS/UNESPAR e de Resultado Final nº 061/2014 – CPPS/UNESPAR Retificado pelo Edital nº 062/2014 – CPPS/UNESPAR, para provimento de vaga no cargo de PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, junto a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, para aceite de vaga e realização de **exames pré-admissionais**, conforme anexo I deste Edital.

Campus: Paranaguá

Área/Subárea: Centro de Ciências Humanas, Biológica e da Educação / Linguística, Letras e Artes / Linguística

Candidato: Julio William Curvelo Barbosa

Art 2º - O candidato convocado deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Unespar do *campus* de Paranaguá, na Rua Comendador Correia Júnior, 117 no horário das **14h00min às 17h00min**, até o dia **19 de agosto de 2016**, munido do documento oficial de identidade e demais documentos de acordo com o **Anexo I**, deste Edital, para se manifestar quanto ao **aceite da vaga** e entrega dos **exames pré-admissionais**, maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: Divisão de Provimentos de Cargos e Contratos: (41) 3281-7417; *Campus* de Paranaguá (41)-3423-3644 ou (41) 3424-3844;

Art. 3º - Os exames e as avaliações serão submedidos a Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional – DIMS, para emissão do Laudo de Exame Médico.

Art. 4º - A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Art. 5º - Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

Art. 6º - O candidato que em quaisquer exames (Auxílio diagnóstico e Avaliação Médica) for considerado inapto temporário, terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de Edital específico, para submeter-se a nova avaliação.

Art. 7º - Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

Art. 8º - O candidato considerado inapto temporário que não atender ao chamamento, através de edital específico, será considerado desistente do Concurso.

Art. 9º - Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos exames e da Avaliação Médica, prevista no Art. I, do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Art. 10º A nomeação dos candidatos classificados, respeitadas as limitações de ordem financeira e orçamentária e observando-se rigorosamente o número de vagas e a ordem de classificação, bem como a anuência das vagas autorizadas e o ingresso no nível inicial da carreira e consequente remuneração, serão de acordo com a titulação apresentada pelo candidato até a data da posse.

Art. 11º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Art. 12º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Curitiba, 21 de julho de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor

Sydnei Roberto Kempa
Pró-Reitor – PROGESP

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 121/2016-PROGESP-UNESPAR

O candidato convocado deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliações:

- 1 – HEMOGRAMA;
- 2 – GLICEMIA;
- 3 – COLESTEROL TOTAL
- 4 – RAIOS X DE TORAX
- 5 – AUDIOMETRIA COM POSTERIOR AVALIAÇÃO DO OTORRINOLARINGOLOGISTA
- 6 – AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA
- 7 – AVALIAÇÃO CLÍNICA, EXPEDIDA POR MÉDICO DO TRABALHO, REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, COM EMISSÃO DE - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO - CONSIDERANDO-O APTO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, OBJETO DA CONTRATAÇÃO,
- 8 – FICHA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo candidato. (modelo a ser preenchido na DRH/do seu *Campus*)

Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas do candidato.

O candidato convocado deverá apresentar fotocópias legíveis dos seguintes documentos:

1. Cédula de Identidade do Estado do Paraná;
2. Certidão de Nascimento/Casamento;
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
4. Título de Eleitor e comprovante de quitação do serviço eleitoral;
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social (contendo o nº da carteira e dos dados pessoais);
6. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar, caso o candidato seja do sexo masculino;
7. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP;
8. Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, se tiver;

Documentação que deverá apresentar no momento da Posse:

I - Diploma de Graduação devidamente registrado e o Histórico Escolar correspondente;

a) Os Certificados ou Diplomas de Instituição Estrangeira deverão estar devidamente revalidados;

II - Número da Conta-Corrente no Banco do Brasil;

III - Comprovante de endereço atualizado;

IV - Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32º da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992 e no Decreto Estadual nº. 2141, de 12 de fevereiro de 2008;

V - Declaração de Encargos de Família;

VI - Ficha Cadastral;

VII - Declaração que ateste não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação;

a) Os Formulários dos itens IV, V, VI e VII serão fornecidos pela Divisão de Recursos Humanos do *Campus*, sendo preenchidos pelo candidato na posse.